

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S
Conceição da Barra – ES
Mandato 2023 a 2025
Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 12/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e sete minutos, reuniu-se de forma presencial e virtual o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a Vice-Presidência de Dineide Santana de Jesus, com a presença dos demais conselheiros: Fernando Amorim Laranjeiras (Titular Assistência Social) e ~~Valesca de Souza Coitinho Suplente~~; Romulo Assis Vasconcelos (Titular Administração); Dineide Santana de Jesus (Titular Trabalhadores do SUAS); Maria das Graças Coutinho (Titular Pestalozzi); No formato virtual participaram Floripes Oliveira Neris (Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente); e Wendel Barreira Rengel (Titular da Secretaria de Saúde). Também estiveram presentes à reunião, Normeliana Santos Santana (Secretaria de Assistência Social); Mariana Scanferla (Responsável Pelo Setor de Prestação de Contas) e Liliane da Silva Pestana (Representante da Pestalozzi da Prestação de Contas). Não estiveram presentes à reunião representantes da Secretaria de Educação, sendo justificada a ausência e representantes dos usuários do SUAS não sendo justificada a ausência. A reunião foi aberta pela vice-presidente do Conselho, Sra. Dineide Santana, que cumprimentou os presentes e, em seguida, apresentou a pauta do dia: 1. Leitura das Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias; 2. Apresentação da Prestação de Contas da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – Parceria SEMAS Referente ao Exercício de 2024; 3. Apreciação do Plano de Trabalho do ProfortSuas 2025; 4. Outros assuntos do interesse do colegiado. Procedeu-se a leitura das atas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Na sequência, passou-se ao segundo ponto de pauta: **Apresentação da Prestação de Contas da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – Parceria SEMAS referente ao exercício de 2024**, Normeliana realizou a leitura e exposição dos dados e informações contidas no relatório de prestação de contas, destacando a identificação de pagamento realizado fora do prazo estabelecido pelo conselho na utilização do recurso que foi definido em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Ao final da leitura, foi concedida a palavra às representantes da Associação Pestalozzi, que explicaram a ocorrência da divergência na prestação de contas, e relataram as medidas legais adotadas para regularização da situação. Diante do exposto o conselheiro Fernando Amorim solicitou a Associação o envio da justificativa formal por escrito, a ser anexada ao processo, visando à devida transparência. Assim, o **plano foi aprovado**, ficando pendente apenas o recebimento da justificativa escrita por parte da Associação. Seguindo para o terceiro ponto de pauta, sobre **Apreciação do Plano de Trabalho do ProfortSuas 2025**, a Normeliana informou que, para a elaboração do plano, foi seguido o modelo encaminhado pelo **Governo Federal**, o qual já foi aprovado. Ressaltou-se apenas a orientação do Governo quanto à necessidade de atenção aos valores destinados a compras com recursos próprios. O valor apresentado corresponde ao **orçamento da Assistência Social previsto para**

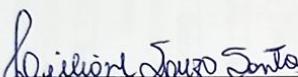
Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

o exercício, sendo explicado detalhadamente cada ponto do plano e esclarecidas todas as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Informou-se, ainda, que neste ano foi pactuada a aquisição de equipamentos e, além destes, de um veículo com capacidade para quinze lugares. O plano foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas, pelos conselheiros, ficando definido que as resoluções correspondentes serão elaboradas posteriormente. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada as quinze horas e dezesseis minutos e eu, Leiliane Souza Santos, Secretária Executiva deste colegiado lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela vice-presidente do colegiado. (lista de presença em anexo).



Leiliane Souza Santos

Secretaria Executiva



Dineide Santana de Jesus Paixão

**Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social**